



Ofício nº 155/2023
Ref. Projeto de Lei nº 52/2023

Campo Largo, 20 de julho de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a esta colenda Casa de Leis, para que seja apreciado, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o funcionamento das feiras, Food Trucks e similares, conforme especifica.

Diante da necessidade de regulamentar, estimular e organizar as feiras municipais que acontecem na praça Getúlio Vargas, bairro Itaqui, bairro Bateias e Praça Polônia, sejam noturnas, gastronômicas, artesanais e Food Trucks, apresenta o presente projeto com vistas a comercialização de produtos.

Sabe-se que as feiras e todo setor gastronômico e artesanal ofertado durante a realização de eventos como este, fomenta a economia local, além de ofertar à população e turistas grande variedade de alimentação e produtos regionais.

Outra razão para análise e consequente aprovação deste Projeto, é a perceptível presença de artesãos na municipalidade, os quais muitas vezes expõe e vendem suas mercadorias de forma ilegal, o que por certo traz a obrigatoriedade de fiscalização e controle por parte dos órgãos responsáveis.

Desta feita, considerando o elevado interesse social, as exigências legais e fiscais que consequentemente regularizará as atividades dos feirantes, esperamos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste Projeto, e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240
972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2023.08.30 15:42:04
+03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira - Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.